

do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0000946-2 - G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0003-10 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME - Solicitação de Crédito Adicional Suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Faltas - Novembro/2015 - PREGÃO 24/SME/2010 - TC 40/SME/2010 - I. - À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 057045045) e a Informação de SME/CONT/DICONT/NEX (SEI 057044574 - p.298 e 322) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 1.197,98 (um mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2015-0.335.337-7 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ nº: 02.812.740/0003-10 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0127117-7 - GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº: 59.519.603/0001-47 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. - Solicitação de Crédito Adicional Suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Faltas - FEVEREIRO/2017 - Pregão: 52/SME/2014 - TC: 11/SME/2015 - I. - À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 055150033) e a Informação de SME/CONT/DICONT/NEX (SEI 055549393) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 65,24 (sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 6016.2017/0006480-4 em relação ao pagamento contratual da empresa GUIMA - CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº: 59.519.603/0001-47 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0132235-9 - G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ: 02.812.740/0003-10 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME - Solicitação de Crédito Adicional Suplementar - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Faltas - OUTUBRO/2016 - PREGÃO 51/SME/2011 - TC 06/SME/2012. - I. - À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 056601509) e a Informação de SME/CONT/DICONT/NEX (SEI - 056601429 - p. 34) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 286,72 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 2016-0.259.784-3 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. - CNPJ nº: 02.812.740/0003-10 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 5.318/20, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(S)/CRECHE(S), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federals – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

| OR-DEM | INEP | NOME | CNPJ | PROCESSO SEI | VALOR |
|--------|----------|-------------------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| 1. | 35337274 | CEI UNIVERSO INFANTIL | 03.049.245/0002-82 | 6016.2018/00064676-7 | R\$ 41.944,00 |
| 2. | 35287301 | CEI ESTRELA DO AMANHÃ | 03.958.635/0002-75 | 6016.2018/00058934-8 | R\$ 19.688,00 |
| 3. | 35305571 | CEI DONA MARIA NERI | 03.816.478/0004-25 | 6016.2018/00054031-4 | R\$ 25.252,00 |
| 4. | 35180221 | CEI NOSSA SENHORA DA SALETTE | 33.570.052/0018-09 | 6016.2018/00032264-3 | R\$ 37.664,00 |
| 5. | 35579245 | CEI MAREZI-NHA | 18.997.677/0002-92 | 6016.2017/00039543-6 | R\$ 22.470,00 |
| 6. | 35576797 | CEI PENTA-GRAMA I | 19.142.529/0004-10 | 6016.2018/00045636-4 | R\$ 40.446,00 |
| 7. | 35499572 | CEI CAMI-NHANDO PARA O FUTURO | 54.963.913/0002-13 | 6016.2018/00064915-4 | R\$ 28.034,00 |
| 8. | 35580338 | CEI PENTA-GRAMA IV | 19.142.529/0006-82 | 6016.2018/00046078-7 | R\$ 24.396,00 |
| 9. | 35496625 | CEI PADRE MANOEL DE PAIVA | 10.253.820/0002-20 | 6016.2018/00071736-2 | R\$ 44.940,00 |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

PROCESSO : 6016.2022/0012393-1

COMUNICADO Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 1.310, de 24 de novembro de 2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – disciplina LINGUA PORTUGUESA, para atuar EXCLUSIVAMENTE na EMEBS – Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos.

REQUISITOS

-possuir Diploma Registrado de habilitação específica para a função/disciplina devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado de diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

-possuir Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação "lato sensu" de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

Classificação/ Nome
1 ao 44 - (não atende os requisitos para EMEBS)
45 – Douglas José dos Santos
46 – Warley Almeida dos Santos (teve contrato encerrado menos que 1 ano)

47 ao 60 – (não atende os requisitos para EMEBS)
61 – João Lucas da Silva
62 ao 68 - (não atende os requisitos para EMEBS)
69 – Telma Regina de Melo Molina Pedroso
70 ao 93 - (não atende os requisitos para EMEBS)
94 – Josefa Paiva de Oliveira Aquino
95 ao 144 - (não atende os requisitos para EMEBS)
145 – Sheila Candida Felipe Martins
146 ao 151 - (não atende os requisitos para EMEBS)
152 – Anderson Luiz Tenório Garcia
153 ao 216 – (não atende os requisitos para EMEBS)
217 – Lucilene Nicácio dos Santos
218 ao 221 - (não atende os requisitos para EMEBS)
222 – Sebastião de Souza
223 ao 226 - (não atende os requisitos para EMEBS)
227 – Ariel Amado Ferreira
228 ao final - (não atende os requisitos para EMEBS)

1. Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 14/02/2022, às 9h, 2º andar (sala de reunião), na Av. Tucuruvi, 808, bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;
a. Comprovar ser brasileiro;
b. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
c. Apresentar diploma registrado da habilitação, acompanhado do respectivo histórico escolar;
d. Comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
e. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
f. Ter boa conduta;
g. Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
h. Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
i. Cédula de Identidade – RG
j. Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor.
k. Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2022/0012307-9

COMUNICADO Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

| Class. | Nome | RG |
|--------|--|------------|
| 1 | LEILA APARECIDA BATISTA DA SILVA FREITAS | 19865212-4 |
| 2 | CHRISTIANE DAMIGO | 8.796.140 |
| 3 | ANDREA CLARA MAGNOLI IGARI | 19220815-9 |
| 4 | LUZINETE OLIVEIRA FARIAS DE LIMA | 15552938-9 |
| 5 | RITA DE CÁSSIA ZOLESI SOUZA | 18527382-8 |
| 6 | ANDREA RAMOS MOREIRA | 19864944-7 |
| 7 | REGINA CELIA VICENTE NASCIMENTO | 18753479-2 |
| 8 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS | 26525340-8 |
| 9 | SANDRA LUCIA PASSOS | 5.778.953 |
| 10 | LUCIANA APARECIDA DAVILA DOS SANTOS | 20217384-7 |
| 11 | TANIA REGINA BARBATO MARTINS | 1822978-2 |
| 12 | JOICE APARECIDA DA SILVA VICENTE | 26205346-9 |
| 13 | ROSEMARY APARECIDA ANGELO | 17378459-8 |
| 14 | DILMA ALVES DE OLIVEIRA | 36161793-8 |
| 15 | ELIZABETE DO NASCIMENTO SARAVALLI | 16654969-1 |
| 16 | DEBISE RODRIGUES LIMA DO NASCIMENTO | 32975037-9 |
| 17 | FADELI APARECIDA DE SOUZA | 23143955-6 |
| 18 | FABIO PILA | 22937337-9 |
| 19 | LUCIANA APARECIDA FERREIRA ALVES | 2050744-2 |
| 20 | ARETE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO | 24576237-1 |
| 21 | MARCIA BRANDAO GALVAO DE CAMPOS | 18785937-1 |
| 22 | MARTA REGINA FERREIRA | 17074126-6 |
| 23 | LETICIA DELFINO DE AZEVEDO | 25523923-3 |
| 24 | ODAIR JOSE DE OLIVEIRA | 18526971-0 |
| 25 | LUCIMARA HENRIQUE DOS SANTOS | 25778512-7 |
| 26 | ROGERIO LOPES DE AQUINO | 17998230-8 |
| 27 | ELIETE DEL MORO | 3.911.810 |
| 28 | JULIANA JARDIM BOAVENTURA | 28043494-7 |
| 29 | ELISANGELA FERREIRA SIQUEIRA | 18998718-2 |
| 30 | ELISETE MARTINS DE LISBOA SA | 19593789-2 |
| 31 | SILVANA APARECIDA BORGES DA SILVA | 22655552-5 |
| 32 | DAISY CRISTINA CAMACHO | 20490104-2 |
| 33 | TEREZA PIMENTA DA SILVA | 21665917-6 |
| 34 | DANIELLE IDA PORTO | 28450045-8 |
| 35 | ANGELA MARIA RIECHEL DOS SANTOS | 17227354-7 |
| 36 | SONIA APARECIDA VALENTE FRANCA DE SOUSA | 15948766-3 |
| 37 | LUCIANE BARBOSA DE ABREU | 34797975-0 |
| 38 | CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA | 26328869-9 |
| 39 | ROSEMEIRE TEIXEIRA DE CARVALHO | 16919559-4 |
| 40 | GISELE BOM SABINO | 24409795-1 |
| 41 | VIVIANE CHILENA DE OLIVEIRA CARDIM | 24582812-6 |
| 42 | CRISTINA RODRIGUES SANTOS | 22655248-2 |
| 43 | RAFAEL HENRIQUE DIELLE | 28158368-7 |
| 44 | GISELE MORELLI CUNHA BUENO | 43763112-6 |
| 45 | ADRIANA GONCALVES DE SOUSA | 26857868-0 |

| | | |
|-----|--|-------------|
| 46 | JULIANA APARECIDA CARLOS DA SILVA | 43936260-X |
| 47 | SILVANILCE MARIA DA SILVA | 5318361-4 |
| 48 | ROSANA APARECIDA BARBOZA CASTRO | 20467058-5 |
| 49 | CRISTINA MARIA DE LIMA BARRETO CARVALHO | 17709175-7 |
| 50 | CIMIER DA SILVA BISPO | 19268305-6 |
| 51 | TATIANE NEGREIROS DE MOURA | 28748888-3 |
| 52 | SIMONE RODRIGUES GONCALVES MONTEIRO | 43778681-X |
| 53 | ETELVINA ALVES MOREIRA | 19109492-4 |
| 54 | LORILISA ALVIM LARANJO DE ABREU | 24649087-1 |
| 55 | MICHELE PIMENTEL OLIM | 28451653-3 |
| 56 | LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA | 41486602-2 |
| 57 | ELIANA DE JESUS DUARTE PEREIRA | 34930063-X |
| 58 | SIMONE REGIANE PEREIRA BARBOSA | 33489935-7 |
| 59 | DULCINEIA DE FREITAS BOSCARATO | 20001727-5 |
| 60 | FERNANDA IANIELLO NIACARI | 33515893-6 |
| 61 | MARIA LUCIA TEMOTEJO CARNEIRO GUEDES | 30850177-9 |
| 62 | KATIA REGINA HORTI DE ALMEIDA CAMPOS ROSSI | 198962666-6 |
| 63 | SILVANA MACHADO FERNANDES CARNEIRO | 29754004-X |
| 64 | JOSILENE SANTOS SIQUEIRA SILVA | 29479868-7 |
| 65 | MARTA MIQUELINO DE SOUZA FRANCO | 41415607-9 |
| 66 | ISIS DEL TEDESCO | 35191419-5 |
| 67 | TATIANE GOMES DE AMORIM | 28450681-3 |
| 68 | SHEILA ALVES COUTINHO | 38200942-3 |
| 69 | ANTONIA MARIA ARLETE MINOTTI GENERAL | 15616805-4 |
| 70 | TALITA TEIXEIRA VIEIRA | 44459729-3 |
| 71 | RENATA LISBOA DE SOUZA | 28472683-7 |
| 72 | VIVIAN BUZZO DE LUCCA ZAINNI | 32961139-2 |
| 73 | EMANUELA ALVES DE ASSIS MIRANDA | 33935653-4 |
| 74 | ELIANE CRISTINE DE SOUZA | 28522681-2 |
| 75 | SIMONE APARECIDA EVANGELISTA | 24585177-X |
| 76 | VERA LUCIA BARBOZA DOS SANTOS MELO | 5654026-7 |
| 77 | CLAUDIA FREIRE | 32005684-3 |
| 78 | KATIA APARECIDA PORFIRIO | 28346503-7 |
| 79 | LUCIA BISPO DE OLIVEIRA NEVES | 20111882-8 |
| 80 | SIMONE APARECIDA DA SILVA BOTELHO | 30763250-7 |
| 81 | LAURA DE OLIVEIRA | 19575123-1 |
| 82 | CLAUDILENE SILVA XAVIER | 55831631-1 |
| 83 | TERESINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 10437142-0 |
| 84 | AMANDA REGINA LIMA AQUINO | 415981586-2 |
| 85 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | 45031954-4 |
| 86 | ROSENI ARAGAJO RODRIGUES | 46347875-7 |
| 87 | ROSIMERI BECKER | 36087335-2 |
| 88 | MARIA LUCIA VEIGAS | 15829048-0 |
| 89 | DEBORA DANITAS INOUE AMARAL | 44072077-1 |
| 90 | ANA CRISTINA DE ANDRADE | 14736054-7 |
| 91 | RENATA DE PETTA | 33071871-X |
| 92 | AGNES DAMARIS DE MELO CUNHA | 33459866-7 |
| 93 | VALERIA FERNANDES PAIVA ANTONIO | 22169336-1 |
| 94 | LILIAN DOS SANTOS MARQUES | 23185734-2 |
| 95 | CLAUDIA DA SILVA ANTONIO PEREIRA | 30531760-X |
| 96 | KAREN DE PAULA MONTEIRO | 29681101-4 |
| 97 | DIRCE APARECIDA DOS SANTOS LIMA | 34487934-3 |
| 98 | SONIA ARRUDA ANDRADE | 34559442-3 |
| 99 | ERICA JOICE FREIRE GLO | 43414475-7 |
| 100 | LIJANA SOUZA DOS SANTOS | 34560010-1 |

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas no período intermediário das 11h às 15h e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a)RG;
b)Diploma e Histórico Escolar da Pedagogia / Normal Superior ou Diploma e Histórico do Magistério, com a cópia da página da publicação da Lauda ou número do GDAE;
c)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
b) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;
d)Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
e)Carteira de habilitação (caso possua);
f)Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;
g)Carteira de Trabalho (cópia apenas da página da foto e o verso);

h)comprovante de residência;
i)comprovante de vacinação do COVID-19;
j) Para quem acumula cargo, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRADO PELA INTERNET)

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a)gestantes e lactantes;
b)maiores de 60 anos;
c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a)Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b)O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher classe / vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e)Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f)Trazer caneta para assinatura da Ata.
g)Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasilândia, EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTA COMUNICADO, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

PROF. ED. INF. E ENS. FUND.I:
DATA: 16/02/2022 – QUARTA-FEIRA – GRANDE AUDITÓRIO
09h – 01 a 50
12h – 51 a 100

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI Nº 6016.2021/0113286-0

DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 5318/2020 de 24/08/2020, com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666/93, parecer da PGM/SNJ emitido sob nº 10.178, e das disposições constantes no Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento SME nº06 publicado no DOC de 20/08/2020, página 55, 56 e 57, **AUTORIZO** o empenho da despesa – Serviço de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$195.155,20 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) na dotação 16.10.12.368.3010.4.303 3.3.90.36.00 – e Obrigações Tributáveis e Contributivas – INSS / Contribuinte Individual, no valor de R\$ 39.031,04 (Trinta e Nove Mil e trinta e Um Reais e Quatro Centavos) na dotação 16.10.12.368.3010.4.303 3.3.90.47.00 referente a contratação de 08 Coordenadores de Polo, 08 Oficiais e 70 Agentes de Recreação, relacionados abaixo por área para atuar no período